Tijucas (SC), 13 de fevereiro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 224/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações dos funcionários das empresas Prestadoras de Serviço para a Prefeitura: Moraes e Santos Serviços de Limpeza LTDA ME, Eletro Comercial Energiluz LTDA, Vander Incorporadora e Artefatos de cimento e JMN Elétrica LTDA EPP.

a) Relação com nome completo de cada funcionário, separado por empresa;
b) Quais os locais de trabalho que os referidos funcionários prestam os serviços contratados e suas respectivas funções.
c) A coordenação destes funcionários é desempenhada por quem?
d) Quais os funcionários da Prefeitura Municipal de Tijucas fiscalizam os serviços prestados pelas referidas empresas aqui em nosso município?

No início do ano, em Fevereiro, já foi feito um Requerimento, porem notasse que há mais funcionários hoje que naquela época, inclusive em funções que não correspondem com o contrato feito com as referidas empresas.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 13 / 11 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM Unânime Votação
13 / 11 / 2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br